COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 (Do Sr. JORGE BITTAR)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 490, de 2011, e seus apensados, que dispõem sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 490, de 2011, e seus apensados, que dispõem sobre o serviço de radiodifusão comunitária, com a participação dos seguintes convidados:

- Paulo Bernardo, Ministro de Estado das Comunicações;
- João Carlos Saad Presidente da Associação Brasileira de Radiofusores - ABRA
- Luis Cláudio Costa Associação Brasileira de Rádio e Televisão - ABRATEL
- João Paulo Malerba, Coordenador Executivo da Associação Mundial de Rádios Comunitárias – Amarc;
- Daniel Slaviero, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert;

- Rosane Bertotti, Coordenadora Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC;
- Ângelo José Ignácio Movimento Nacional de Rádios Comunitárias - MNRC

JUSTIFICAÇÃO

A promulgação da Lei das Rádios Comunitárias, em 1998, representou um marco na legislação brasileira do setor de comunicação. A partir da adoção dessa norma, a sociedade passou contar com um efetivo instrumento de democratização do acesso aos meios de comunicação social no País.

Essa conquista só se tornou possível devido a um incansável esforço de negociação mediado por este Parlamento, cuja ação redundou na aprovação de uma legislação moderna, que oferece oportunidades para a integração comunitária e à difusão das tradições locais, além de estimular o lazer, a cultura e o convívio social. No entanto, passados mais de quinze anos da sua promulgação, já há forte demanda, entre setores da sociedade civil organizada, pela modernização do ordenamento jurídico que regula as atividades de radiodifusão comunitária.

Na Câmara dos Deputados, essa demanda foi materializada na forma de dezenas de projetos de lei em tramitação, entre os quais o Projeto de Lei nº 490, de 2011, e seus vinte e seis apensados. Essas proposições tratam de questões polêmicas, que contemplam desde a ampliação da potência de transmissão das rádios comunitárias até a autorização para a veiculação de publicidade comercial durante as programações, perpassando ainda temas como a designação de canais adicionais para a prestação do serviço e a habilitação para operação em rede, entre muitos outros.

Trata-se, portanto, de um tema extremamente complexo. Por esse motivo, a exemplo do que ocorreu com o projeto de lei que originou a Lei das Rádios Comunitárias, é imprescindível que os parlamentares desta

3

Casa se mobilizem, promovendo um amplo e democrático debate antes de manifestar de forma definitiva sobre a matéria.

Dessa forma, na condição de relator do Projeto de Lei nº 490, de 2011, na Comissão de Ciência e Tecnologia, propomos que este colegiado realize reunião de audiência pública com o objetivo de discutir as propostas constantes dessas proposições, sob a perspectiva dos diversos atores envolvidos com o tema. Entendemos que as informações e questionamentos apresentados durante a audiência contribuirão de forma positiva para esclarecer os membros da Comissão a respeito da matéria, além de fornecer os subsídios necessários para a elaboração do parecer aos referidos projetos.

Considerando a relevância do assunto tratado, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de

de 2014.

Deputado JORGE BITTAR